



SUMÁRIO

- RESUMO DE CONTRATO Nº 116/2020.
- HOMOLOGAÇÃO 3 CRED 001/2020
- DECRETO Nº 2445, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
- DECRETO Nº 2444, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.



Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CREENCIAMENTO Nº 001/2020 - CONTRATANTES: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO -
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Servente Prático, Servente Comum, Pintor, Eletricista, Encanador, Carpinteiro e Serralheiro, para prestação de serviços com reparos, pinturas e pequenas reformas, para manutenção das diversas secretarias do município de João Dourado – Bahia; **CRENCIADO:** VALQUIRES OLIVEIRA DA SILVA, **Contrato nº 116/2020;** **Vlr.** R\$ 19.320,00; **Dot. Orçm.:** A despesa decorrente desta Licitação será atendida com recursos oriundos do Município de João Dourado. Data Ass. 13/01/2020, Vig. Até 31/12/2020 – Celso L. Dourado – Prefeito Municipal.



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000
3668 1306 – E-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o presente processo sob o nº 001/2020, tendo como objeto credenciamento de pessoas físicas para atuar como Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Encanador, Carpinteiro e Gesseiro, para atender demandas da Prefeitura Municipal de João Dourado - Bahia, durante o período de 12 (doze) meses, e **ADJUDICA** a favor do Sr. VALQUIRES OLIVEIRA DA SILVA CPF: 344.660.455 34 com o valor global estimado de R\$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais), a contratação do objeto do presente Processo de Credenciamento, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2020.

Celso Loula Dourado
Prefeito Municipal





Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro
João Dourado - Bahia, CEP: 44.920-000

DECRETO Nº 2445, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE
CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando os festejos de Carnaval,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) a 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo das secretarias responsáveis a elaboração da escala de trabalho e as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado - Bahia, em 18 de fevereiro de 2020.

CELSO LOULA DOURADO
Prefeito do Município de João Dourado





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2444, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

**NOMEIA MARIA ESTER FIGUEIREDO
DOURADO PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA ESCOLAR DO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO -
BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

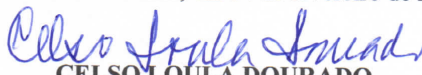
RESOLVE

Art. 1º - Nomear Maria Ester Figueiredo Dourado para o cargo de Secretária da Escola Municipal Antônia da Silva Dourado do Município de João Dourado – Bahia, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 14 de fevereiro de 2020.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

